



GONDOMAR
é Douró

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

Departamento de Relacionamento com o Cidadão e Modernização Administrativa

EDITAL

DR. LUÍS FILIPE ARAÚJO, VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR:

Torna público, nos termos do disposto no nº 1 do art.º 56º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que as decisões com eficácia externa, tomadas nas datas abaixo indicadas, ao abrigo das delegações e subdelegações de competências que lhe foram conferidas por despacho do Senhor Presidente da Câmara de 27 de outubro de 2017, foram as seguintes:

1) Deferir o pedido de renovação de licença de publicidade e / ou ocupação do espaço público:

Dia 11 de março de 2019

- Intention – Meios & Publicidade, Lda. - 49 painéis publicitários (Req.10482/19)

Dia 13 de março de 2019

- Solange Manuel Fonseca da Silva – anúncio iluminado (Req.8048/19)

2) Indeferir o pedido de cancelamento de ocupação do espaço público:

Dia 11 de março de 2019

- PM – Informática Equipamentos Consumíveis para Informática, Lda. (Req.4558/19; Proc.1161/01)

3) Deferir o pedido de averbamento de titularidade de licença de publicidade:

Dia 12 de março de 2019

- António Filipe Pereira Silva (Req.58611/18)

4) Deferir o pedido de isenção do pagamento de taxas:

Dia 13 de março de 2019

- Centro Social Paroquial de S. João da Foz do Sousa (Req.10811/19)

Para constar e devidos efeitos se publica o presente Edital que vai ser afixado nos locais de estilo do Município e no Sítio da Câmara Municipal na internet: www.cm-gondomar.pt.

E, eu, *Júlia Zélia de Freitas Ribeiro* Diretora do
Departamento de Relacionamento com o Cidadão e Modernização Administrativa, o subscrevo.

Paços do Município de Gondomar, 18 de março de 2019

O VICE-PRESIDENTE,


(DR. LUÍS FILIPE ARAÚJO)